

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO DOUTO JUÍZO DA 2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Falência n.º 0002981-86.2017.8.16.0033

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, administrador judicial nomeado no processo de recuperação judicial convolado em falência acima destacado, em que é falida a empresa **DMC BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“DMC”)**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de mov. 1054, informar que encaminhou, em 02/09/2021, para o endereço de *e-mail* indicado, a versão em *Word* da minuta da lista de credores constante do mov. 962.2, referente ao art. 7.º, § 2º da Lei 11.101/2005, para que seja possível a publicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 9 de setembro de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

